

---

## **SOLENIDADES**

---



## PLENÁRIO

ATA DA 4ª SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA,  
EM 26 DE AGOSTO DE 1982

HOMENAGEM AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
MINISTRO ALDIR GUIMARÃES  
PASSARINHO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois, às quatorze horas, na Sala de Sessões do Tribunal Federal de Recursos, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Jarbas Nóbrega, Presidente do Tribunal, Armando Rollemberg, Moacir Catunda, José Dantas, Lauro Leitão, Carlos Madeira, Gueiros Leite, Washington Bolívar, Torreão Braz, Carlos Mário Velloso, Justino Ribeiro, Otto Rocha, William Patterson, Adhemar Raymundo, Bueno de Souza, Pereira de Paiva, Sebastião Reis, Miguel Jerônimo Ferrante, José Cândido, Pedro Acioli, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Fláquer Scartezini e Jesus Costa Lima, presentes, ainda, o Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Andrade Fonteles, Subprocurador-Geral da República e o Secretário do Plenário, Bel. José Alves Paulino, foi aberta a Sessão. Ao início dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro José Néri da Silveira, do Supremo Tribunal Federal, o Exce-

lentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, do Tribunal Superior do Trabalho, e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, para a composição da Mesa. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, após referir-se às autoridades componentes da Mesa e às demais autoridades presentes e representadas, proferiu as seguintes palavras:

«Esta Sessão, em sua primeira parte, se destina a homenagear o Sr. Ministro Aldir Passarinho, pela sua nomeação para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Em nome do Tribunal falará o Sr. Ministro Gueiros Leite, a quem concedo a palavra».

O Exmo. Sr. Ministro Gueiros Leite: — «Para onde quer que se vá e seja como for que se vá, só uma coisa interessa: nós ouvimos a música da Vida» (Theodor Fontane, Fontes de Alegria — Moraes Editora, Lisboa).

A ida de Aldir Passarinho para a Suprema Corte, por mais que nos atinja, ao Tribunal como a todos os seus amigos, contudo resultou de uma lembrança feliz de quem o escolheu. A idéia é de Musset: uma

lembrança feliz é, talvez, mais verdadeira na terra do que a própria felicidade. Qualquer escolha acertada, dentro dos critérios do que é bom aos olhos humanos, por certo fará recair a sua glória também sobre o responsável pela escolha, como um gratificante lampejo de sabedoria.

O egoísmo das pessoas, que pode apresentar também o seu lado positivo, impele-as muitas vezes a reações aparentemente suspeitas. Se bem soubéssemos nós que se preparavam os caminhos de Aldir para a partida, a realidade ainda se nos apresentava remota, exatamente porque não nos satisfazia a idéia. Faltava-nos um pouco mais de altruísmo para entender a imperiosidade do afastamento, se aqui ficaríamos sem a sua companhia, amizade e colaboração, desfalcado o Tribunal de um dos seus mais lúcidos juízes, o companheiro que fez e fará da sua prudência como julgador a sábia regra de conduta, no apego à sobriedade de decisões consentâneas e uniformes, sem que também a jurisciência deixasse de ter nelas o seu devido lugar.

Não nos cabe, porém, submeter as elevadas aspirações alheias às egoísticas limitações do nosso comportamento individual, como contra-estímulo ao estímulo edificante. Logo nos guia o espírito e ergue-o destes pesos fundos, como dizia Beethoven, transportando-nos, pelo exercício da superação, aos páramos inspirados do mais puro sentimento de segurança que se deve comprazer no reconhecimento de u'a necessidade da vida.

A grandeza da missão constitucional do Supremo Tribunal Federal, que se situa acima das suas limitações, em função do princípio institucional da federatividade, encontrará no seu novo Ministro um dos mais sólidos esteios. Legalista por índole, Aldir Passarinho estará, sem dúvida, na estaca dos que como ele vêm

repelindo o exotismo de certas influências totalitárias, esboçadas de dentro para fora da Corte, pela hipertrofia de certos poderes que uma estranha lei preconizou, mas que a sabedoria dos seus mais altos e dignos intérpretes houve por bem temperar. As instituições humanas, falíveis que são, muitas vezes sofrem dessas influências e pressões, mas felizmente episódicas. Já houve tempo na história da Corte em que se subverteu o próprio Estado de Direito pela admissão da «justiça privada» de uma das partes, quando as decisões eram executadas, muitas vezes, policialmente. Mas tal se constitui apenas numa fase transitória, de certos «erros de perspectiva», pois de logo sobreveio o repúdio à concepção abdicante da «justiça de braços cruzados», para evitar-se o conceito aviltante do «juiz estafeta», com delegação, ao simples Questor, das funções judicantes do Cônsul. Jamais certas vicissitudes conseguirão abalar os alicerces da Suprema Corte e do próprio regime, se os Juizes que a compõem se porem da mesma estirpe daqueles que o nosso Tribunal forneceu, como capazes de retirar certas nevroses que cegam os olhos de ver outras feridas e outros males, elevando-se, ainda mais, à condição de instrumento do nobre ministério, que é o da defesa da ordem jurídica, que também se confunde com a própria ordem política.

Deixa-se aqui a aridez das arengas institucionais e retoma-se o fio inicial desta fala, onde ficou dito que só uma coisa interessa à sensibilidade dos homens bem formados: que ouçamos a música da Vida, na repetição de que a despedida aqui é um processo vital, sem pensamentos recôditos ou sombrios. Podemos deixar os nossos cuidados com Deus, porque nesse caso não haveremos de nos preocupar com os caminhos futuros, pois isso não nos pertence. Lembro-me de outras despedidas e

de algumas que não chegaram a acontecer. Isso aconteceu quando o nosso antigo grupo se foi encantando por outros caminhos. Lembro, então, de Hamilton Bittencourt Leal, de Maria Rita Soares de Andrade, de Renato do Amaral Machado e de Jorge Lafayette Pinto Guimarães. Grandes nomes, grandes vidas. Amigos fiéis e libertos. Escolhas que valeram, como a de Aldir, coroas de louros dos que a fizeram. Deles se poderá dizer que teriam aprendido de Tólstoi a conhecida lição: ensina aos homens que há alguma coisa neles que os ergue acima desta vida, mesmo com as suas pressas, os seus prazeres e medos.

Bem me agradaria enveredar na rememoração de momentos sérios e alegres das nossas vidas, desde o início de uma jornada conjunta de tanta e tão árdua atividade judicante. Mas é de praxe falar-se em tais ocasiões do homenageado. Não sou adepto, contudo, de biografias, pois raramente as leio, porque são áridas. Nem tenho os pendores de um Vargas Llosa, que nos deu a conhecer pessoalmente a figura de um Antônio Conselheiro que Euclides da Cunha nos apresentou por carta. Nem de um Alexandre Dumas dos velhos tempos, que nos fez conhecer, reservadamente, nos bastidores da História, Carlota Corday, Robespierre ou Desmoulins. Mas, o que é preciso fazer, que se faça, muito embora pouco resistindo àquela tendência para falar apenas de certos memoriais poéticos, na inspiração de Carlos Drummond de Andrade, o poeta dos nossos queridos mineiros Paiva, Sebastião, Otto, Justino, Carlos Mário, Pádua e quiçá Américo Luz, pois ele falou de um tabuleiro de quitanda, com pão de queijo, rosca-brevidade, broa de fubá e tudo que é gostoso: eu vou comprar, dizia ele na pessoa do menino, eu vou comer o dia inteiro e a vida inteira o sortimento deste tabuleiro. E como cheira a

forno quente a branda variedade de quitanda oculta. Mas a alva toalha que cobre essas coisas que apeteçam, foi sempre a renda e bordado sobre a nossa arrebatadora vontade. Nem sempre é possível fazer-se o que se quer. E eu lembro, a propósito, que nos nossos habituais lanches, o companheiro Aldir olhava fascinado o sortimento de um tabuleiro diferente. Mas aquele «Seu» Bilico, a figura criada pelo poeta e que nos parece até como um bandido de cinema, já fora antes e arrematara as amplas coleções do tabuleiro. Foi sempre o alter ego deste homem, que soube evitar com sacrifício as coisas fúteis e escolher as úteis, sóbrio e forte diante das facilidades do mundo. Mas, se evitou as atenções do tabuleiro do poeta, por outro lado se fez presente nos banquetes figurados das maiores variedades de problemas levados ao seu julgamento. Néri da Silveira disse-o bem, quando escreveu introdução à obra *Ministros do Tribunal Federal de Recursos (Dados Biográficos)*, o que simbolizam as fotografias e a indicação dos figurantes de uma galeria de antigos Ministros por ele inaugurada. Não só os vínculos que prendem todos os momentos da história do Tribunal e de seu devotado trabalho à causa inextinguível da Pátria, que é a administração da Justiça. Sirva essa publicação — disse ele — para o futuro, como fonte de pesquisa sobre a Corte, a quantos lhe deram a contribuição de seu trabalho, sem lazes, com idealismo e vontade de servir.

Entre esses nomes incluo o de Aldir, que figura nessa obra de registro que William Patterson mandou editar por sua Revista, *Idéia* vitoriosa de Carlos Mário. Não será preciso repetir as vastas notas de um currículo afortunado, porque nelas, mesmo assim, não seria possível abarcar a imensidão dos trabalhos do amigo que se despede, nem seria eu tampouco capaz de alinhá-los

aqui. Mas outras há que têm vida própria e saltam do passado, para amenizar a rotina estiolante do julgador, identificando-lhe a personalidade em face dos desafios enfrentados. Assim foi no primeiro e único Júri Federal de que dou conta, quando a lei nos atribuía julgar o assassino de um chinês, por outro estrangeiro, em navio também estrangeiro, fora das águas territoriais brasileiras e que aportava por acaso em porto nosso. Sempre ensinei aos meus pacientes alunos que a Jurisdição é ampla e abstrata e que se concretiza na Competência, u'a pequena fatia daquela, mas que, na Justiça Federal, pela vontade dos que a refletiram, a fatia era exatamente a ausência de competência que nos falta, mas tão-somente nas causas acidentais e nas falências. Muito da atividade de Aldir transbordou das fronteiras de sua condição de Juiz Federal para o cenário jurídico do País. No anonimato do Juiz que processa e julga e faz, no sentido popular, «a copa e a cozinha» dos processos, sem que o seu nome seja sequer lembrado em outros graus, Aldir obteve marcantes vitórias judicantes, impondo-se até mesmo à consideração do Supremo Tribunal Federal, para onde agora se dirige. Aconteceu, por exemplo, com a prevalência de sua opinião sobre o tráfico e venda de entorpecentes, em conflito de competência que suscitou. A Estrada de Ferro Central do Brasil por certo que ainda hoje estaria passando por empresa pública perante os pretórios, se ele persistentemente não procurasse mudar-lhe as vestimentas. Na imensidão dos nossos julgamentos, em que a quantidade absorve a qualidade, somente as produções de boa cepa vêm à tona. Eu mesmo sou testemunha da autoridade e respeitabilidade das intervenções do Ministro Aldir Passarinho em todos os setores desta Corte, desde que juntos trabalhamos na 2ª Turma e na 1ª Seção, sob a sua autoriza-

da presidência. Mas, além disso, Aldir também participou da administração colegiada do Tribunal e da Justiça de primeira instância, sendo por vários anos um dos mais brilhantes representantes da Corte junto ao Tribunal Superior Eleitoral, de onde veio para assumir a Vice-Presidência, cabendo-lhe nesse cargo desincumbir-se com a sua reconhecida proficiência no pertinente às decisões nos recursos extraordinários. No TSE deixou a sua marca, juntamente com o seu companheiro José Fernandes Dantas, a quem saudou em sua posse aqui. Lembro de um editorial do Jornal do Brasil escrito em consequência de importante voto seu sobre filiação partidária, assunto palpitante àquela época.

Encaminha-se agora Aldir Passarinho à Suprema Corte para reforçá-la com o seu saber, discrição e lucidez. Estamos felizes na medida do possível. Mas plenamente honrados. Faço minhas, por oportunas, as palavras de Décio Miranda, quando saudou alhures outra figura excepcional dos nossos fastos jurídicos. Se me fosse dado principiari estas palavras, pela revelação de impressões que marcam o nosso espírito, diria que o meu longo convívio de profissão e amizade com Aldir Passarinho me proporcionou este pensamento: um «gentleman» nascido no Piauí. Nada de arrebatamentos tropicais na conduta, no gesto e na palavra. Nenhuma explosão de violência, de ira ou fastio. Nunca o arrebatamento desabrido ou esfuziante. Sempre, ao contrário, o equilíbrio da atitude, a indignação forte quando irresistível, contida nos limites da firmeza. A cada passo, a correta reflexão, o sentimento trazido em firme e ponderada medida (Palavras do Min. Décio Miranda. Homenagem do TSE ao Min. Pedro Gordilho, Sessão de 19-8-82).

Melhores dias hão de vir. Tudo tem de servir aos que permanecem

firmes. Coração, criança antiga, sofre e suporta. Assim falou Christian Morgenstern. Aproveito-lhe as palavras e repito o texto áureo: coração, criança antiga, sofre e suporta as saudades dos teus antigos, que se foram antes e te fizeram nascer e crescer a partir de Florianópolis, nas longínquas terras piauienses. Lá deixaste a marca dos teus pés nas estradas vicinais, à beira dos rios da infância. Das caminhadas voltaste à casa e ao acolchoado de tantos cuidados e temores, para encontrar a delicadeza de sentimentos como a de uma folha de malva que se guarda no livro de rezas, perfumando o pensamento de Deus. Mas, a folha verde da meninice feneceu no abandono da segurança e do amor, para assumir a vida, com um bilhete que se deixa no velador e se dirige ao passado: homem do meu tempo, tenho pressa. Mas aí dos que, na pressa do encontro com a vida, erram os passos ou tropeçam. Bem-aventurado porém, o que, deixando o lar antigo, um novo encontra e o forja em companhia de u'a ajudadora como Yesis, sábia, bondosa e amiga, quase que escondida pelo amontoado dos seus talentos e na dissimulação dos simples. Dela se poderá dizer, na linguagem dos santos, ter sido aquela que não foi tirada da cabeça do varão para dominá-lo, nem dos seus pés para ser por ele calcada, mas do seu lado, de perto do coração e sob os seus braços, para ser por ele amada e protegida.

Ao amigo que nos deixa, as minhas homenagens. Ao amigo e colega, Ministro Jarbas Nobre, que me fez a honrosa escolha para falar, os meus agradecimentos. E também a todos que me conseguiram ouvir».

O Exmo. Sr. Doutor Geraldo Andrade Fontelles (Subprocurador-Geral da República): — «Sirva de preâmbulo à minha oração, nesta homenagem que o Tribunal Federal de Recursos ora presta a V. Exa.,

Senhor Ministro Aldir Passarinho — e a que se associa o Ministério Público Federal, que, muito afetivamente, por mim interpreta, — postulação, que espero ver acolhida, Sr. Presidente, não como interposição de uma inconformidade, mas como um recurso adesivo, enquanto seja vencido, em não traduzir com fidelidade de acerto, que a realidade reclama, à proclamação dos méritos incontes-tes do eminente homenageado.

O fundamento deste recurso estela-se na carência de maior participação em todos os fatos de sua vida comum, como da sua atividade intelectual e administrativa.

Como Subprocurador-Geral da República sei, todavia, que, na vivência deste Egrégio Tribunal de Justiça, Aldir Passarinho é um dos tantos mestres que aqui convivem, cheio de sabedoria jurídica, ensinando a arte de julgar pela conquista do Direito.

De V. Exa., Sr. Ministro, posso dizer o mesmo que Mansur Challita, o apresentador de Khalil Gibran, disse a respeito do filósofo seu patrício: «O seu convívio intelectual apaziguava as dúvidas do coração, alimenta a fé na superioridade espiritual do homem, nesse estilo ao mesmo tempo cheio de vida e de simplicidade, cuja fonte é a natureza em suas inspirações mais límpidas e amáveis».

No seu mister de jurista sempre soube ser o defensor da ordem estabelecida, através do respeito às leis, não incondicionalmente, mas assinando, quando oportuno, as suas imperfeições, **maxime**, atingindo a sua elaboração técnica; porém, como Juiz, adaptando a essência de seus preceitos à guarda do Direito e à verdade conjuntural da justiça que elas buscam encontrar em coincidência com a razão.

Neste instante posso, igualmente, emitir uma opinião pessoal em torno da conduta ética do eminente Juiz, ao revelar nos seus julgamentos a

eficácia deontológica da missão pela conveniência e harmonia preservadora da ordem instituída. Isto é, no meu entender, o comportamento do dever ser e não do dever ideal.

Prelecionou-se alhures que, se a personalidade é a consagração de um valor, necessário se torna, para possuir este valor e vê-lo reconhecido, adquiri-lo e merecê-lo.

Em precisamente, o caso de V. Exa.

Os tribunais são templos consagrados ao culto do direito, seus Ministros são intérpretes da paz social; suas decisões, bálsamos que apaziguam conflitos humanos de interesses materiais e morais. Por isso, no confronto dos votos realizam-se, nesses templos, diuturnamente, um aprendizado e um magistério, solidificador da Justiça, num determinado momento histórico da vida de um povo.

Sua passagem pelo Tribunal Federal de Recursos caracterizou-se pela constante aprendizagem e ensinamento do Direito.

Emerge, tal fato, da aplicação do discípulo que V. Exa. soube ser — estudioso, dedicado, inteligente e pertinaz — como da prudência e da sabedoria do mestre, recolhida e erigida, já então, com amor e discernimento para ser ministrada como soberbo exemplo, no percurso ascensional por todos os caminhos da judicatura.

V. Exa. nessa marcha cadenciada, dedicou todos os momentos de sua vida, honrada e disciplinada, à distribuição da Justiça. Afinou-se no mesmo compasso de dedicação, de amor às letras jurídicas, aos mais consagrados vultos realizadores do Direito neste Tribunal e no Brasil.

A sua despedida dos trabalhos desta Casa se opera tal qual apoteótica finalização de um cenário, onde todos, voltados para o intérprete autêntico do papel que se lhe destinou,

aplaudem, de pé, com um misto de saudade e também de alegria pelo triunfo alcançado.

Vislumbro o seu vulto imperturbado, sem empolgação, acolher, sereno, os louros do vento, porque, cliente, ser fruto do seu esforço, obtendo a merecida promoção ao Pretório Excelso, e, ao mesmo tempo, sentindo aquela certeza proclamada por Carneiro Leão. — grande educador pátrio — de que «a vitória sem esforço é uma vitória sem glória».

Finalmente, ao encerrar esta elocução, por se ajustar à figuração derradeira, invoco o capítulo da «Despedida» de Khalil Gibran, assim como o vejo, insigne Ministro Aldir Passarinho, no prosôcnio, ao recitá-lo a quantos estão presentes nesta solenidade; «Adeus, povo de Orphalase. O dia já se fol. E está se cerrando sobre nós como o nenúfar se cerra sobre seu próprio amanhã. O que aqui nos foi dado, nós o conservaremos. Mais um curto instante, e a minha nostalgia começará a recolher argila e espuma para um novo corpo».

«O meio dia nos abrasa, a nossa sonolência transformou-se em pleno despertar, e devemos nos separar. Se nos encontrarmos outra vez no crepúsculo da memória, conversaremos de novo e cantarás para mim uma canção mais profunda. E se nossas mãos se encontrarem noutro sonho, construiremos mais uma torre no céu».

O Exmo. Sr. Dr. Alcino Guedes da Silva (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal): — «Exmo. Sr. Ministro Jarbas Nobre, digno Presidente, Exmos. Srs. Ministros do Tribunal Federal de Recursos, Exmo. Sr. Ministro José Néri da Silveira, digno representante do Supremo Tribunal Federal, Sr. Ministro Coqueijo Costa, digno Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Exmo. Sr.



Desembargador Luiz Vicente Cernichiaro, digno Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Srs. Ministros, Srs. Juizes, Srs. Procuradores, Srs. Conselheiros, autoridades aqui presentes e representadas, Senhoras e Senhores e meus colegas. Não deveria estar aqui, Sr. Presidente, nesta hora, este humilde advogado, mas um outro de melhor oratória que viesse demonstrar as qualidades do digno homenageado, porquanto somente ontem à tarde é que recebi a incumbência de representar a Seccional do Distrito Federal nesta justa e merecida homenagem. Mas, Senhor Presidente, tratando-se de quem se trata, isto é, do ilustre Ministro Aldir Guimarães Passarinho, não tive dúvida em aceitar esta honrosa designação, tal a alegria de vê-lo guindado, pelos seus próprios méritos, à Colenda Suprema Corte.

Portanto, venho em nome dos colegas de Brasília e por que não dizer, em nome daqueles do Rio de Janeiro, de onde sou oriundo, como o é também o nosso homenageado, Ministro Aldir G. Passarinho. Sim, é grande nossa alegria, pois S. Exa. não vai se afastar de Brasília — esta despedida é de sua atuação — pois continuaremos a gozar de sua companhia, porquanto irá compor a Suprema Corte.

Dessa forma, Sr. Presidente, a alegria nossa é redobrada não só porque S. Exa. irá honrar as suas tradições na Suprema Corte, como também, com ele continuaremos a conviver nesta Capital. Deveria eu, para ser mais breve, ler alguns traços da personalidade do Ministro Aldir G. Passarinho, em especial do seu currículo, que é rico em qualidade como portador de títulos de real valor. Todavia, procurarei ser breve e demonstrar o que foi a atuação do Ministro Aldir G. Passarinho como advogado, durante 13 anos na cidade do Rio de Janeiro. S. Exa. militou

desde 1951 até 1964, quando então foi nomeado para a magistratura federal, naquela cidade.

Advogado exemplar, competente, militou com brilhantismo na profissão como no Direito Securitário, Previdenciário, Trabalhista, especialmente no Direito Administrativo Brasileiro, onde possui trabalhos publicados. Sua trajetória como magistrado dispensa maiores elogios, porque os que me antecederam bem demonstram sua luminosa passagem na cidade do Rio de Janeiro e, também nesta Casa, sendo desnecessário repetir. Todavia, os votos proferidos traduzem indubitavelmente sua capacidade e, particularmente, estão a enriquecer os anais desta Casa.

Por outro lado, não poderia deixar, Sr. Presidente, de fazer uma menção especial do que ouvi por ocasião da sua posse neste Tribunal. Quem o saudou foi o não menos ilustre — ausente desta Casa por força da Divina Providência — Ministro Jorge Lafayette Pinto Guimarães, que a 12 de setembro de 1974, assim se manifestou: «Conseguiu V. Exa., Ministro Aldir G. Passarinho, nas numerosas decisões proferidas, assim o demonstrou, o justo equilíbrio entre o respeito e a fidelidade à lei, e a necessidade de esta ser interpretada, evitando o predomínio do frio texto, mas sem sobrepor ao texto legal as suas convicções e tendências pessoais, do que posso dar o meu testemunho».

Senhor Presidente, tais palavras confortam e animam a todos nós. Não tenho dúvidas quanto à atuação de S. Exa. perante o Supremo Tribunal Federal, pois será um prolongamento de sua brilhante trajetória nesta Casa. Saberá ele, como disse o Ministro Jorge Lafayette, «cumprir o mesmo dever de distribuir justiça, de assegurar a exata aplicação das leis», tal como nós somos testemunhas desde a sua posse.

Portanto, foi prestigiado o Tribunal, está de parabéns o Supremo Tribunal Federal, e estamos certos de que o homenageado honrará a alegria dos eminentes juizes de carreira, ao lado dos expoentes da advocacia e da cátedra universitária, que passaram pelo Supremo Tribunal Federal.

Antes de terminar, Sr. Presidente, quero prestar uma singela homenagem à companheira de todas as horas, Dra. Yesis Amoedo Guimarães Passarinho, e ao seu filho, Dr. Aldir Guimarães Passarinho Júnior, aqui presentes, com os quais o nosso homenageado forma uma exemplar família, digna de todos os nossos elogios.

Finalmente, Sr. Presidente, rogo a Deus que continue a iluminar os passos do Ministro Aldir Passarinho, que o conserve digno da nossa admiração, do nosso respeito e dos nossos elogios como acabamos de ouvir na brilhante oração do Ministro Evandro Gueiros Leite.

Que o Pai Celeste o segure nos seus braços, iluminando a sua mente e possa ele, ao findar a sua jornada, afirmar, como o apóstolo Paulo: «Acabei a carreira, guarde a fé;» desde agora me está reservada a coroa da Justiça a qual o Senhor, justo juiz, naquele dia dará aos seus fiéis.

É o que tinha a dizer».

O Exmo. Sr. Ministro Aldir Guimarães Passarinho: — «Exmo. Sr. Ministro-Presidente Jarbas Nobre, Exmo. Sr. Ministro Néri da Silveira, representante do E. Supremo Tribunal Federal, Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, representando o E. Tribunal Superior do Trabalho, Exmos. Srs. Ministros deste E. Tribunal Federal de Recursos, Exmo. Sr. Dr. Álvaro Campos, representando a Exma. Sra. Ministra da Educação e Cultura, Professora Esther de Figueiredo Ferraz, Exmo. Sr. Dr. Luiz Vicente Cernicchiaro, Presidente do

E. Tribunal Regional Eleitoral, Exmo. Sr. Dr. Geraldo Andrade Fonteles, Subprocurador -Geral da República, Exmo. Sr. Juiz Pinto de Godoy, Exmos. Srs. Procuradores e nobres advogados, Exmos. Juizes Federais. Senhores funcionários. Meus Senhores. Minhas Senhoras.

Cerca de oito anos atrás, fui recebido nesta C. Corte, saudando-me em seu nome, o Sr. Ministro Jorge Lafayette Guimarães — que tanto a ilustrou — com palavras de amizade, compreensão e estímulo. Hoje, nesta homenagem, ouço, em nome do Tribunal, a mensagem de fé e também de incentivo, generosa, do Sr. Ministro Gueiros Leite, ambos diletos amigos, companheiros dos primeiros dias da Justiça Federal no então Estado da Guanabara. E à sua voz se juntam — e soam-me no coração — as orações formosas do Dr. Geraldo Fonteles, pelo Ministério Público, e do Dr. Alcino Guedes, representando a OAB do Distrito Federal.

Nesse lapso de tempo, como se escoaram rápidos os anos!

Período igual — diferença de meses apenas — permaneci como Juiz Federal naquele mesmo Estado, e igualmente célere escoou o tempo.

Pouco mais de três lustros assim já percorri no exercício da magistratura, a somarem-se a outros tantos anos de advocacia, também de estudo, de labor intenso, mas sempre gratificantes. E tudo parece que foi ontem.

Mas não desejo falar, nesta solenidade que me é tão cara, de coisas penosas como o tempo que passa, como a vida que flui nos limites de um gabinete, nem dos trabalhos de que juntos participamos, das noites mal dormidas, das horas de repouso ou de lazer que tiramos de nós mesmos e dos nossos entes queridos — os mais sacrificados — das nossas dúvidas, da nossa constante, permanente, às vezes até angustiante preocu-

pação de julgar com acerto, da nossa intranquilidade, nem sempre rara por sabermos que o destino dos outros está, muitas vezes, em nossas mãos.

É que tudo isso — que tantos desconhecem — é nossa rotina, nosso cotidiano, o nosso dia a dia, que nos absorve cada vez mais, que faz com que o tempo flua com rapidez surpreendente, e nós à margem, vendo-o passar sem lhe compreendermos a pressa, quando é a intensidade de nosso labor que o faz ir-se assim, sem que o percebamos.

O que eu desejo aqui é dizer dos raros valores deste Tribunal.

Difícil encontrar-se, creio, em um colegiado como este, com vinte e sete membros — e em que a tônica são os debates e as divergências, por força mesmo de nossas funções — tanta harmonia de convívio e, no julgar, tanta responsabilidade. De vários Estados são os seus Juizes, trazendo cada um em si-pois é da natureza humana — as influências do seu ambiente, dos seus costumes, de suas tradições, de suas vivências. E sendo esta uma Corte nacional, é bom que assim seja, pois são proveitosas à melhor qualidade das decisões as experiências colhidas no meio social e cultural em que se moldaram suas personalidades. Há, com isso, maior dinamismo, maior criatividade, troca ampla de informações, possibilitando melhor compreensão dos problemas brasileiros, o que é essencial ao Juiz.

As perspectivas, os enfoques dos que vêm dos pampas, acostumados ao sopro do miniano, sensíveis aos problemas das fronteiras sulinas, nem sempre se identificam com os daqueles que provêm das imensidões do Norte ou das regiões do Nordeste, estes com visão de emigrantes batidos pelas secas, de capinzais crestados, de fazendas agonizantes. Já vi colega nosso de olhos marejados,

contando sobre a desolação em seu Estado, as chuvas ausentes por longos meses, o gado morrendo, o desespero de populações famintas; e outro, também daquelas sofridas plagas, defendendo a constitucionalidade da lei que favorecia o ingresso de filho de agricultores em cursos superiores, lembram-se todos, tornando o seu voto mais que peça jurídica, uma página literária de emoção e sentimento, na sensibilidade de quem conhece o drama nordestino, as suas dificuldades. Outros, mais sensíveis ao problema das minorias indígenas, nas diversas questões que a respeito aqui se tem debatido, especialmente em julgamento memorável de que todos se recordam. E ainda outros, chegados de cidades alegres, praianas, ou altamente industrializadas, mas também conhecedores dos seus problemas sociais e econômicos, suas misérias e suas paixões. E vemos a preocupação geral também em torno de temas de direitos sociais, procurando-se a humanização da lei ante os seus fins maiores, em interpretações construtivas que possibilitam ao Juiz acompanhar as modificações de seu tempo.

Todos, provindos dos diversos quadrantes do País, do Acre ao Rio Grande do Sul, têm sido sensíveis aos magnos problemas que aqui são debatidos, com a só e única preocupação de fazer Justiça.

Este Tribunal, Srs. Ministros, meus senhores, tem-se engrandecido através dos anos, pela cultura dos seus membros e pela independência dos seus julgados, sem que nunca lhes tomasse a preocupação de não descontentar poderosos e, sempre que necessário, com aquela coragem, de que nos fala Calamandreí, de ser justo parecendo injusto, que mais exige do que ser injusto para salvar as aparências.

É que sempre também deve estar alerta o Juiz, e também demonstrando coragem moral, para que não seja injusto apenas para mostrar que é independente.

Neste Tribunal, chamado, como é de sua competência, para dirimir questões de interesse do Poder Público, estas lições de grandeza e de independência são uma constante, jamais havendo vacilações em dar-se razão ao particular, se ele a tem, como reconhecê-la em favor do Estado, se for o caso. Os exemplos estão aí, frequentes e momentosos.

E é essa a causa do seu maior renome que sempre devemos preservar.

Deixo este Tribunal com grande saudade, tantos e tão bons momentos aqui também passei, no companheirismo ameno e compreensivo em que aqui vivemos. E não fora isso, impossível suportar-se a imensa responsabilidade e o volume de trabalho que a todos onera. E o deixo, também, com a tranqüila certeza de haver cumprido os compromissos que assumi ao nele ingressar, sem a nenhum faltar, de nenhuma transigência me acusando a consciência, de nenhum rigor que não tivesse como adequado.

E quanto aqui aprendi nesses oito anos que se completarão em breves dias!

Algumas vezes reformulei conceitos e retifiquei pontos de vista ante as ponderações de colegas que haviam visualizado o problema sob outro ângulo que a mim havia passado despercebido. E, posso dizê-lo; jamais sacrifiquei à vaidade de não retificar-me o resultado de um julgamento. Não são as vaidades que nos tranqüilizam, mas o termos procurado acertar. Não é só meu, entretanto, este mérito, pois tenho visto o mesmo acontecer com outros. O consenso a respeito é geral, pois o que

aqui se objetiva como valor mais alto, sempre perseguido, é que as decisões sejam sábias e justas.

Dentro de breves dias, assumirei uma das onze cátedras mais altas do Poder Judiciário do País. Assumirei o cargo bastante cômico das dificuldades que enfrentarei, das altas responsabilidades que me serão impostas. Devo mesmo dizer-lhes que, colocando em confronto as preocupações que tenho e a alegria de chegar ao posto mais elevado da magistratura, não vacilarei em afirmar que aquelas sobrepujam esta. Mas o posto, de honra tamanha, é o coroamento da carreira de um magistrado e só resta ao que a ele ascende, tudo fazer para não desmerecê-lo, mas para dignificá-lo. E é o que prometo fazer, dedicando todo o meu empenho em justificar a escolha do meu nome pelo Governo da República e a sua aprovação pelo ilustre Senado Federal, no qual não se elevou nenhuma manifestação contrária à indicação.

Senhor Presidente, Ministro Jarbas Nobre. Tal como o Ministro Décio Miranda, irei para o Supremo Tribunal Federal deixando esta Corte, sem chegar a sua Presidência. Mas a Vice-Presidência proporcionou-me a possibilidade de conhecer este Tribunal sob ângulos outros e mais me aproximou de Vossa Excelência e de sua obra administrativa. Não quero, por isso mesmo, deixar que me passe a oportunidade de dizer que Vossa Excelência está realizando uma obra excelente, em seqüência harmoniosa à reconhecidamente magnífica administração do Sr. Ministro Néri da Silveira, seu antecessor. Vários tentos tem marcado V. Exa., não sem à custa de enormes sacrifícios pessoais, contrariando muitas vezes seu próprio modo de ser e do qual V. Exa. é tão cioso, como ter obtido para o próximo exercício elevadas verbas para o reequipamento e melhoria

das instalações da Justiça Federal, mas entre os êxitos alcançados dois apenas — como lhe disse certa vez — já seriam bastantes para colocá-lo entre os grandes Presidentes desta Corte. Refiro-me à obtenção de novo prédio para a Seção Judiciária de São Paulo, empreitada a que se lançou com empenho máximo e só por isso vencedora, e que veio a resolver o angustiante problema com que se debatia aquela importantíssima Seção e, ainda, a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal, permitindo a aquisição da casa própria pelos servidores mais humildes da Casa. Outros, vários outros poderiam ser citados, mas apenas se tornam suficientes aqueles mencionados para que possa ver de logo o Vice-Presidente que for eleito, e que irá suceder Vossa Excelência, em meu lugar, como sua tarefa será facilitada.

Vou concluir, senhores, que esta já vai longe e é prudente ser breve, com a promessa que igualmente faço de que, de minha parte, tudo farei para conservar e ainda mais estreitar os laços de fraterna amizade que com todos aqui mantenho, e lhes dizer que, nas minhas forças, no Supremo Tribunal Federal, me empenharei para o crescente prestígio do Judiciário e procurando colaborar, inclusive, para que os Tribunais Superiores do País encontrem denominadores comuns nos interesses gerais para seu maior fortalecimento e grandeza.

Aos amigos que espontaneamente procuraram levar o meu nome à consideração do Sr. Presidente da República, sem que nada lhes pedisse, mas até de certo modo lhes dificultando a tarefa, ao Governo do Piauí, aos políticos daquele Estado, à sua Seção Regional da Ordem dos Advogados e à Associação dos Magistrados, que do mesmo modo procederam, o meu muito obrigado.

A minha lembrança saudosa àqueles com quem convivi neste Tribunal, e que tanto dignificaram esta Corte, já aposentados, os Ministros Henrique D'Ávila, Esdras Gueiros, Jorge Lafayette, Paulo Távora, Oscar Corrêa Pina, Márcio Ribeiro e Peçanha Martins, amigos tão caros — Jorge Lafayette, para mim, um verdadeiro irmão — e àqueles colegas nossos, vultos singulares de Juízes e de varões, os Ministros Amarílio Benjamin e Hermillo Gallant, os quais a mão do destino conduziu a páramos mais altos.

Ainda desejo agradecer aos excelentes funcionários deste Tribunal, dos vários escalões, pois todos trabalham para o objetivo comum, sem cuja valiosa colaboração ser-me-ia impossível aqui cumprir minha missão.

E, por último, uma palavra de amor e gratidão a Yesis, minha esposa querida, e ao meu filho, meu amigo, que leva meu nome e que só me tem dado alegrias, a eles que tanto se têm sacrificado com a dura vida de magistrado que tenho levado, e a cujo estímulo, carinho e compreensão tanto devo os êxitos que tenho obtido, com a graça de Deus, sempre tão generoso. E uma homenagem aos meus pais, já falecidos, que me moldaram o caráter e me deram o exemplo de trabalho, honradez e perseverança.

E ao ir para o Supremo Tribunal Federal, faço-o com humildade, recordando o final de uma poesia do poeta João Passos Cabral, que leio não só pela beleza dos versos, mas ainda em homenagem à Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, onde fui Juiz por vários anos, na pessoa da Juíza Maria Rita Soares de Andrade, rara figura de mulher e minha querida colega ali desde os primeiros dias:

«Julgar os homens... que missão imensa! Tão grande que eu não sei,

amigos meus, se nos pertence a nós, ou se pertence às intenções reconditas de Deus...»

Muito obrigado a todos.»

**O Sr. Ministro Jarbas Nobre** (Presidente): — «Agradeço a presença dos ilustres Magistrados que compõem esta Mesa, agradeço às demais autoridades que se fizeram presentes e agradeço, também, às Senhoras e aos Senhores que nos honraram com sua presença nesta Sessão de homenagem.»

Declaro encerrada a Sessão que prosseguirá, normalmente, após o intervalo.

Encerrou-se a Sessão de homenagem às 16:00 horas.

Tribunal Federal de Recursos, 26 de agosto de 1982 — **Ministro Jarbas Nobre**, Presidente — **Bel. José Alves Paulino**, Secretário do Plenário.

**ATA DA 2ª SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA  
EM 10 DE MARÇO DE 1983**

**HOMENAGEM AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
MINISTRO JOSÉ PEREIRA  
DE PAIVA**

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Sessões do Tribunal Federal de Recursos, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Jarbas Nobre, Presidente do Tribunal, Armando Rollemberg, Moacir Catunda, José Dantas, Lauro Leitão, Carlos Madeira, Gueiros Leite, Washington Bolívar, Torreão Braz, Carlos Mário Velloso, Otto Rocha, Wilson Gonçalves, William Patterson, Adhemar Raymundo, Bueno de Souza, Sebastião Reis, Miguel Ferrante, José Cândido, Pedro Acioli, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Fláquer Scartezzini, Costa Lima, Leitão

Krieger e Geraldo Sobral, presentes, ainda, o Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Andrade Fonteles, Subprocurador-Geral da República e o Bel. José Alves Paulino, Secretário do Plenário, foi aberta a Sessão. Ao início dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente convidou os Excelentíssimos Senhores Ministros Aldir Guimarães Passarinho, do Supremo Tribunal Federal; Ministro José Guilherme Vilela, do Tribunal Superior Eleitoral; Ministro José Fragomeni, do Superior Tribunal Militar, e o Desembargador Antônio Honório Pires de Oliveira Júnior, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para a composição da Mesa. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, após referir-se às autoridades componentes da Mesa e às demais autoridades presentes e representadas, proferiu as seguintes palavras:

«Declaro aberta esta Sessão Solene na qual o Tribunal Federal de Recursos apresentará as suas despedidas ao Ministro Pereira de Paiva, recentemente aposentado por ter atingido a idade limite fixada pela Constituição Federal.

Convido o Senhor Ministro Pereira de Paiva a ter assento nesta Mesa.

Falará em nome do Tribunal o Senhor Ministro Otto Rocha, a quem concedo a palavra.»

**O Exmo. Sr. Ministro Otto Rocha** «Honrou-me sobremaneira o Tribunal, encarregando-me de transmitir, ao nosso estimado colega e amigo, Ministro Pereira de Paiva, as nossas despedidas, no momento em que, por imperativo de ordem constitucional, deixa o nosso convívio diário, afetuoso e ameno, atributos estes que com denodo, zelo e carinho, temos mantido, sob a benção e a graça divinas.

O nosso homenageado, natural das Minas Gerais, nasceu na cidade de

Abre Campo, onde ali concluiu o curso primário e, posteriormente o ginasial, na cidade de Carangola.

Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, tendo exercido a advocacia em várias comarcas de seu Estado, destacando-se as de São João Del Rey, Abre Campo e Belo Horizonte.

Antes de abraçar a judicatura, foi redator da conceituada Revista Comercial de Belo Horizonte; Delegado Regional de Polícia, em Alvinópolis; Prefeito de Abre Campo, sua terra natal.

A partir de 1947, ingressa na Magistratura, como Juiz Municipal, exercendo suas funções nas comarcas de Capelinha, Nova Rezende e Teófilo Otoni.

Elevado ao cargo de Juiz Substituto e transformado em Juiz de Direito, foi titular da 2ª Vara da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, onde serviu de 1954 a abril de 1967, ocasião em que fora nomeado Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Conheci Pereira de Paiva há mais de 15 (quinze) anos, quando fomos nomeados e empossados, em 25 de abril de 1967, Juizes Federais: eu, na 2ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, e ele na 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Depois, a partir de junho de 1980, tive o prazer e a ventura de com ele conviver mais de perto, nomeado que fora Ministro desta Corte e designado membro da 1ª Turma, onde também atuava eu, sob a presidência de outro Ministro da mesma tempera, dos mesmos predicados, das mesmas virtudes, o sempre lembrado com carinho — o nosso inesquecível Peçanha Martins — que, co-

mo Pereira de Paiva, também é prodigioso na grande virtude de fazer amigos.

Como bom mineiro, possui Pereira de Paiva todas aquelas características que alguém já disse, marcam o caráter do mineiro: «Ser mineiro é ter simplicidade e pureza, humildade e modéstia, coragem e bravura.»

Aqui na Corte, soube manter o seu elevado conceito de varão ilustre, honrado, trabalhador, independente, justo e bom.

Seus julgamentos seguros, bem avaliando os múltiplos aspectos ventilados nos processos, sempre concluía em acórdãos notavelmente perficientes, demonstrando aquelas enunciadas qualidades, próprias que são de um autêntico juiz.

Estas minhas modestas palavras, não as tomo como uma despedida. Conforta-me, e mesmo alegra-me, ter ouvido neste Plenário, há bem poucos dias, dizer o nosso homenageado: que deixa o Tribunal de direito, mas não o deixa de fato.

Aqui sempre estará partilhando do nosso convívio sadio e fraterno, com o qual ele tanto se identificou.

Ao finalizar, peço licença aos meus eminentes pares para relembrar palavras do então nosso colega, o Exmo. Sr. Ministro José Néri da Silveira, quando, em nome do Tribunal, despedia-se, em sessão especial como esta, do eminente Ministro Esdras Gueiros.

Disse ele: «É digno, ao meu pensar, do respeito de seus pares e dos concidadãos o magistrado que, preservando a independência e a integridade, não incorre no grande pecado do juiz, no dizer de Calamandrei, que é a soberba, e pode chegar, ao fim de sua missão, convicto de que «só há uma glória» como proclamou Ruy Barbosa, «verdadeiramente digna deste nome: — é a de ser bom.»

Estas palavras harmonizam-se, emolduram-se nesta figura ímpar deste magistrado a quem ora rendemos nossas mais carinhosas homenagens.

Rogo ao Altíssimo, com fervor, para que os seus anos de existência sejam bem longos, concedendo-lhe assim a graça de, por muito tempo mais, gozar do convívio dos entes que lhe são caros: — sua querida mãe, seus filhos e netos e para a alegria de todos nós, seus colegas e amigos do Tribunal.

**O Exmo. Sr. Ministro Jarbas Nobre (Presidente):** «Em nome do Ministério Público falará o Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República, Doutor Geraldo Andrade Fonteles.»

**O Exmo. Sr. Dr. Geraldo Andrade Fonteles (Subprocurador-Geral da República):** «Exmo. Sr. Ministro Pereira de Paiva. A inadimplência da idade, leva V. Exa. à aposentadoria compulsória, enquanto induz ao Egrégio Tribunal reunir-se nesta sessão especial para homenageá-lo, rendendo-lhe significativo preito de amizade e de antecipada saudade.

O Ministério Público Federal, presente ao evento, comunga do sentimento do Tribunal, corretamente traduzido nas palavras próprias e marcantes, proferidas pelo seu ilustre companheiro de cátedra magistratura, o ilustre Ministro Otto Rocha.

De nossa parte, nos quedamos desejosos de enriquecer o Cântaro de fluidos, já decantados nos ricos conceitos expendidos relativamente à sua pessoa e à sua vida pública.

Na verdade, quem bem conhece as facetas de sua personalidade de homem e de Juiz nobre no cumprimento de sua missão, não pode deixar de sentir-se feliz ao ouvir e, a um tempo, proclamar os louros que coroam toda uma vida de exemplos fecundos.

A fecundidade aludida dimana do largo tempo em que serviu à Justiça comum e à federal, nos 33 anos de atuação em juízos singulares, acrescidos de mais três anos neste Egrégio Colegiado, tendo prolatado mais de 20 mil decisões, nas quais imprimiu o timbre de sua feição pessoal. Pronunciamentos marcados de acurada sensibilidade de Juiz íntegro e imparcial.

Sirva de pedestal a essas qualificações de sua judicatura, o título de «personalidade de Destaque Judiciário» do ano de 1977, reconhecido pelo sufrágio do Clube dos Advogados de Minas Gerais, em 1978..

Uma das características que resalta de seu brasão judicante, não está na preciosidade das ilustrações doutrinárias ou teóricas, as quais cedem lugar ao bom senso e à lógica do direito, desataviado de dialéticas magisteriais.

A sua obra é simples e vivaz como sóbrio e imponente é a sua individualidade.

Amigo franco e, posto que reservado, de franca sociabilidade. Tais qualidades já o identificam com o bom entender da distribuição da Justiça, à qual serviu, afeiçoando a compreensão do Direito à concepção de Pietro Cogliolo, segundo esse passo lapidar de sua lição. «O Direito é um fenômeno social. Por isso, deve examinar-se na sociedade. Não é movido pelo puro raciocínio do homem, mas pelas necessidades do povo livre; vive nas suas condições tanto econômicas como psicológicas, tanto materiais, como morais. Por isso, não é invariável e absoluto; muda com o mudar do povo, dos lugares e dos tempos, e permanece fixo enquanto estão fixas todas conjunturas que o criaram.»

É preciso que existam Juizes que saibam colocar nas suas sentenças o conteúdo da Justiça. Aqueles que assim procedem realizam o Direito em



plena harmonia existencial do convívio entre a lei e a sociedade. Aperfeiçoa aquela na fonte salutar da jurisprudência, aprimora esta no consenso da ordem progressista, para a redenção do bem comum.

A sublimação das idéias superiores da vida: democracia, liberdade e igualdade são as metas da felicidade humana, assim já preconizada nesta excelsa valoração, ditada pelo eminente Ministro Márcio Ribeiro, em ocasião idêntica à em que, neste momento, passa V. Exa.

Disse S. Exa: «Além do aperfeiçoamento das almas, o caminho está em fazer a explicitação dos princípios, transformando-se instituições jurídicas que passam a ser observadas por todos.»

Não se empobrecem as sentenças que afastam o psiquismo e a paixão dos homens, inclusive quando estes se colocam em posição de modelar a vontade dos que adotam uma filosofia autocrática.

Nas decisões dos Juizes e Tribunais, aquém da missão julgadora, aspira à serenidade e à honradez de propósitos, e além destas virtudes, à independência com a qual se materializa a presença institucional do Poder Judiciário. Posicionamento que sempre foi adotado por V. Exa.

Destacamos comentários sobre independência, por ser esta a força do repúdio à submissão, à contemporização viciosa, seja do agente da lei, seja da própria norma, quando insculpida sob inspiração autocrática.

«Direito repele o autoritarismo». Bem disse o ilustre Dr. Samir Hadad, Procurador da República, em recente «Oração do Paraninfo» no Estado do Piauí.

Qualquer preponderância de vontade de um Poder sobre os outros, instituídos na realização do pacto social, como batizado por Montequieu, para caracterizar a Democra-

cia, como forma ideal da convivência de uma nação politicamente organizada, traz insita a negatividade de autonomia e de atuação harmônica entre esses Poderes.

Impõe-se, com todo rigor, considerações recíprocas entre os três Poderes, assegurada a independência de cada um, conforme ordenamento da Carta de Princípios. Há de haver — presente aquela consideração — paridade de direitos, vantagens e prerrogativas entre os titulares maiores da representatividade de cada Poder, podendo-se daí aferir a autoridade dos princípios e da ordem jurídica erigida como equilíbrio e estabilidade política e social.

São esses princípios úteis e necessários que guarnecem a sala de visita da Constituição. No mesmo edifício também mourejam os obreiros da Oficina do Direito, onde podemos divisar o ilustre Ministro Pereira de Paiva, como um operário padrão.

Entrementes, ousou alongar-me, por oportuno ao destaque, para anuir que, ao lado da missão da magistratura, coopera o Ministério Público na realização do primado da Justiça.

Ambas as instituições — magistratura e Ministério Público — carecem de independência, para o provimento de suas reais necessidades, quer de ordem material, quer de ordem funcional, o que não deixa de implicar em quebra preceitual da Carta Magna.

Do lado do Judiciário patenteia-se a inferioridade de vencimentos, em confronto com os dos outros Poderes, como o próprio desequilíbrio entre a diferenciação dos seus órgãos, a ponto de ferir o princípio da hierarquização dos mesmos, e também da já evidenciada hostilização ao princípio da isonomia.

Da parte do Ministério Público Federal, além desse aspecto, mais se

ressente ele de independência nos seguimentos de sua ação, de sorte que demanda modificação de potestade na sua atuação, quando emitir trabalho de natureza técnica, nos limites em que se atenha à sua destinação precípua de fiscal da lei e guardião da Constituição. Seria recomendável, para evitar o próprio desgaste do Governo e da Administração Pública, proporcionar-lhe, como a lógica indica, apuração de exação do cumprimento do dever, dos agentes da Administração Pública.

V. Exa., Senhor Ministro Pereira de Paiva, deixa o Tribunal, ainda sob essa visão panorâmica, prestes, ao que se espera, de ser banido com a verdade democrática, acalentada na alma do povo.

A sua despedida se dá sob os auspícios de uma recomendação confortadora pelo cumprimento do dever, pela hígidez física, que lhe proporcionarão a participação na felicidade familiar, cujos folguedos hão de lhe preencher os vazios da trajetória árdua que acaba de cumprir.

Deus o acompanhe.»

**O Exmo. Sr. Ministro Jarbas Nobre** (Presidente): «Como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, usará da palavra o Conselheiro Dr. Fernando Figueiredo de Abranches.»

**O Exmo. Sr. Dr. Fernando Figueiredo Abranches** (Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal): «O destino, que é um conjunto de fatos e circunstâncias impostos pela força dos acontecimentos, quis que o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, fosse um mineiro e pudesse designar um outro ex-presidente e ex-líder da classe para saudar um coestaduaño que se despede desta Egrégia Corte.

Na década de 50, saindo da cidade de Barbacena, cheguei à Capital do

Estado de Minas Gerais, e ali encontrei três Juizes que dentre outros chamaram a minha atenção: Márcio Ribeiro, Edésio Fernandes e, logo após, Pereira de Paiva.

Edésio Fernandes chegou à Corte Mineira e sempre abrilhantando a judicatura do Estado de Minas; Márcio Ribeiro chegou, também, àquela Corte e depois foi nomeado para este Tribunal em cuja posse tive ocasião de dizer o que disse do saudoso Milton Campos, modesto como é do gosto dos mineiros e austero como convém à República.

Os mineiros destacam-se na vida pública com aquele perfil traçado pelo Ministro Otto Rocha: em todas as atividades em que eles se sobressaem, o fazem sempre com modéstia, mas com indiscutível independência. Exemplo disso, para não ir em passado muito longinquo, na Suprema Corte, Lafayette de Andrada, Gonçalves de Oliveira, Vilas Boas e Vítor Nunes Leal. Nesta Corte, Márcio Ribeiro, Décio Miranda, que hoje abrilhanta o Supremo Tribunal e este notável Ministro, que conheci há 30 anos, e que me honra com sua amizade, cuja delicadeza e educação, mal conseguem esconder a sólida cultura jurídica, Otto Rocha. Não foi apenas neste Poder que os mineiros se tornaram notáveis, nos outros dois Poderes, podemos citar, como exemplo, Milton Campos que foi mais à lei do que dos homens, que deixou a pasta da Justiça do Estado, porque não quis assinar o «AI 2» e que teve o pudor de não aceitar um Cargo na Suprema Corte, num dos convites, porque participara do aumento dos seus membros e, no segundo, porque achava que a sua idade já não permitiria que ele desse a contribuição que o Pretório Excelso merece.

E agora, nos nossos dias, depois do memorável pleito de 15 de novembro, permitido pelo ilustre Presiden-

te João Batista de Figueiredo, o Senador Tancredo Neves vem dando, como denota a imprensa, a marca indiscutível do grande estadista do nosso país.

Pereira de Paiva seguiu, como juiz, o exemplo desses mineiros ilustres que se destacaram nos três Poderes da República. Sempre entendi, não sei se erradamente, na modéstia dos meus conhecimentos, na páli-da sombra da vida que vivo, que exercer a judicatura, nada mais é do que exercitar a formação e a reformulação da jurisprudência, cujo conceito não há melhor, apesar da crítica dos autores que o consideram até visível, mas que está no Direito Romano e que é a pedra angular do direito moderno. Jurisprudência est divinarum ad comanarum rerum noticia just ad quem just ciencia.

O conhecimento das coisas divinas, segundo alguns, é o direito natural que na minha opinião é aquele sexto sentido que o jurista tem, e a notícia das coisas humanas são os fatos da vida que se transformam em fatos jurídicos e que o juiz aplica como conhecimento do direito para que faça dele a ciência do justo e do injusto. Esse foi o caminho seguido por V. Exa., Ministro Pereira de Paiva, em todos esses anos que tenho acompanhado a sua vida, porque, muito embora tenha vindo para Brasília nos idos de 1960, compareci à sua posse como juiz e mais tarde, nesta Corte, venho acompanhando seus votos e seus acórdãos bem como as suas sentenças lá em Minas Gerais, os quais demonstram que V. Exa. seguiu aqueles três princípios, também do Direito Romano, enunciados por Vereano que, ao lado de Paulo Celso foi um dos corifeus desse direito honesti viveri alterum non elederi sunc ist buere.

V. Exa. viveu honestamente como juiz e como homem. Como juiz não deixou que o Estado fosse lesado

mas, por outro lado, também, não permitiu que o particular por ele o fosse.

Nesse seu exercício da judicatura, deu a cada um o que é seu. Não é cansativo lembrar, porque é um pensamento que deve estar sempre presente, que os juizes julgam os homens e os advogados julgam os juizes.

O voto da classe dos advogados de Brasília, expressado modestamente pela minha palavra trôpega, é de que V. Exa. foi um grande Juiz e V. Exa. pode retornar à vida particular porque soube honrar Minas Gerais e a judicatura do nosso país.»

**O Exmo. Sr. Ministro Jarbas Nobre (Presidente):** «Em nome da Turma de Formatura do Ministro Pereira de Paiva falará o Dr. Petrônio Muzzi.»

**O Exmo. Sr. Dr. Petrônio Muzzi:** «Vim das Minas Gerais para levá-lo de volta.

Vim como representante do nosso Paraninfo da Turma dos anos 40, ainda vivo e saudoso, o Professor João Franzen de Lima, que ao referenciar o grande tribuno Pedro Aleixo, no aniversário dos 55 anos do «Estado de Minas Gerais», ocorrido anteontem, assim o colocou e nós o colocamos também como «uma vida trabalhosa, cheia de aspectos difíceis, mas com um só traço de unidade na sua atuação e no seu comportamento: a serenidade, a honra, o escrúpulo, a dignidade que imprimiu sempre a todas as suas tarefas.»

Vim em nome de uma Turma de Bacharéis em Direito, dos anos 40, da nossa velha Faculdade de «Afonso Pena», que conhecem V. Exa. há quase 50 anos, desde os idos de 1936 e ao traço de unidade dito pelo Professor João Franzen de Lima, nós agora podemos dizer como o dissera o Ministro Leitão Krieger nas pala-

vras de despedida da 1ª Turma dos Senhores Ministros a que V. Exa. pertencera: «o Ministro Pereira de Paiva é depositário de uma suave e doce argamassa, que liga as almas, ligação que se traduz na amizade.»

V. Exa., agradecendo as palavras de despedida da 1ª Turma dos Senhores Ministros, assim se expressara: «venho de muito longe, não da distância física, mensurável por quilômetros, mas de longínquos recantos, das camadas menos afortunadas, onde tudo parece perder-se nas dimensões infinitas da própria vida.» Palavras proferidas pelo então Ministro Gama e Silva, quando da implantação da Justiça Federal no Brasil, e em Minas Gerais, fora V. Exa. o primeiro Juiz nomeado. E é verdade o que V. Exa., completando o Ministro Gama e Silva, disse agora que, em sendo um desconhecido e sem um protetor na vida pública, «percorrerá uma caminhada com muitos espinhos que feriam as mãos de V. Exa. e muitas chagas lhe cobriram o rosto». Somos testemunhas oculares dessa sua caminhada, e para traçá-la, permita V. Exa. que leia desta Tribuna, versificando, o perfil que lhe dera o nosso orador da Turma de 40, Félix Fernandes Filho, quando estávamos no 5º ano da Faculdade, traduzindo o que era, o que seria e acaba de ser V. Exa.: — «Disse Jesus, o tímido cordeiro, ao pregar o Evangelho à humanidade: «os derradeiros hão de ser primeiros» e isso acontece até na Faculdade. Quem hoje traço a golpe de buril, amigo e companheiro predileto, sendo dos derradeiros no perfil, foi dos primeiros no meu primo afeto. Conheci-o de farda e de galança, e o vi depois de espada e de balança... a justiça e o direito. A força e a lei. Hoje trabalha no recenseamento, onde se impôs à força do talento, como ornamento dessa ilustre grei.»

Ministro Pereira de Paiva, o caminho de V. Exa. fora justamente o

que V. Exa. dissera, cheio de espinhos e com muitas chagas. Nós o acompanhamos desde os idos de 1936, quando V. Exa., para pagar os estudos, era um soldado raso da Polícia Militar de Minas, indo depois a Sargento; abandonando a farda foi ser Estatístico, do hoje IBGE; depois de formado, foi advogar e logo depois nomeado Juiz Municipal da Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, depois Juiz de Direito; quando da instalação no Brasil, da Justiça Federal, fora V. Exa. o primeiro Juiz Federal da Seção Judiciária de Minas, e por fim, culminara sua carreira de magistrado, vindo para este Augusto Tribunal. Quando em Minas estava V. Exa. recebera da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no dia 19 de junho de 1970, o título de cidadão Honorário de Belo Horizonte. Mas mesmo V. Exa. exercendo a judicatura nesta Casa, lá em Belo Horizonte, lembraram de V. Exa., a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas, na conferência da medalha do mérito judiciário, e o que faz V. Exa. na sua simplicidade de Juiz: — diz que o Instituto e a OAB escolheram V. Exa. inadvertidamente e até imerecidamente, e que aquela medalha era da Justiça Federal de Minas Gerais.

Ministro Pereira de Paiva, assim como em 1936, V. Exa. aprendera meia-volta-volver, é chegado o momento de V. Exa. volver às Minas Gerais, e aqui queremos nós da Turma de 40 comungar com V. Exa. a situação em que se acha idêntica à daquele minerador do Tejuco, que minerou a vida inteira sem nada conseguir e, no dia em que ele encontrou uma gema sem jaça, no fundo da bateia, ele olhou para cima e disse: louvado Nosso Senhor Jesus Cristo, por ter tido a felicidade de vir até esta Casa da Justiça, de trabalhar com pessoas tão dignas, tão dedicadas, tão honestas e tão honradas.

Alea jacta est. V. Exa. lançou a orte, e temos certeza cairá para Be-o Horizonte. Lá V. Exa. fará jus ao título de belo-horizontino querido; lá irá se encontrar com o nosso Padri-nho João Franzen, com seus 90 anos em plena forma advocatícia, e por fim, estaremos nós, seus colegas de Turma, todos na faixa dos 70 anos, alguns doentes e outros militando até hoje na Justiça.»

O Exmo. Sr. Ministro Jarbas Nobre (Presidente): — «Concedo a palavra ao Senhor Ministro Pereira de Paiva.»

O Exmo. Sr. Ministro Pereira de Paiva: «Meus companheiros de desti-no, meus pares, meus amigos.

Compareço a esta reunião tocado de um sentimento conflitante, misto de alegria velada por uma sombra de discreta amargura.

Alegria de participar de uma reu-nião em família; amargura de sa-ber que acontece pela última vez.

Sinto-me como igual ao marcenei-ro de urnas funerárias, que um dia fabricará sua própria urna.

Creio que todos nesta Casa, de vi-vência pessoal ou por ouvir dizer, co-nhecem o estranho fenômeno.

Moribundos, para cuja recupera-ção não se vislumbra a mais longín-qua esperança, de repente, com uma expressão iluminada, um brilho es-tranho nos olhos amortecidos, falam de uma melhora inesperada.

A família, em torno do leito, se alegra e se mostra contagiada por aquele lampejo de esperança.

Mas, intimamente, todos choram. Todos sabem que aquele clarão fu-gaz é a última visita da saúde.

A alegria que nesta hora me inun-da a alma não me engana o coração, porque sei que se trata simplesmen-te de uma última visita da felicidade que desfrutei no convívio amável e fraternal desta Casa.

Durante anos longos e penosos, fo-mos agentes da prerrogativa divina de julgar nossos semelhantes, em cumprimento da lei que obriga e compele.

Um dia seremos nós compelidos a nos submeter ao mesmo império da lei, como um projeto aprovado por decurso do prazo, pela fatalidade do tempo inexorável.

É a inversão do dístico latino.

Ducor, non duco.

Sou conduzido, não conduzo mais. Sou julgado, já não julgo.

Há um momento no itinerário do caminheiro que lhe parece ver levantar-se à frente de seus passos uma montanha escura, que se eleva abruptamente, onde se pode ler a le-genda sombria — «daqui não passa-rás.»

É num momento assim, quando vai, se completando a palavra da vi-da, que me volto sobre o caminho percorrido e vejo, de longe, marcos luminosos que assinalam momentos inapagáveis vividos durante a cami-nhada e que formaram o acervo de lembranças consoladoras para os passos findos.

E é precisamente nesta hora que planto, no chão de meu caminho, o marco luminoso que assinala o mo-mento fástico da minha vida, em sua hora crepuscular.

Nesta Casa, o último pouso de uma longa jornada, sob cujo teto se aga-salha o microcosmo humano do Bra-sil, tenho guardado irrestrita fide-li-dade ao chão do berço, à silhueta de montanhas alcantiladas, esbatidas contra a linha do horizonte, contor-nos da minha formação telúrica e sentimental, que gizaram as linhas da minha índole de mineiro, uma pe-culiaridade do homem da montanha, que cedo aprende a se prevenir con-tra a surpresa da escalada nas cur-vas dos caminhos.

Não estranha que a besta da sela, antes que a sofreguidão do cavalo, seja a alimária de sua preferência, por sua marcha segura, sua resistência e rusticidade, e, sobretudo, pela acuidade instintiva que a previne do perigo, sempre iminente nas ribanceiras e nas armadilhas dos atoleiros.

Graciliano Ramos, quando examinava uma obra literária para efeito de premiação, ao fim da primeira leitura já tinha formada a certeza de se tratar de obra de mineiro, «com tanto subir e descer.»

O livro era Sagarana. O autor, Guimarães Rosa.

E, é justamente esse subir e descer, que vem a se constituir na primeira forma de condicionamento do homem à circunstância da áspera topografia das Gerais.

Por tudo isso, o mineiro não é homem de anoitecer e não amanhecer.

Não é homem de se mudar ao sabor dos ventos, porque sempre lhe seria penoso levar mesmo os trastes sumários de seu dia a dia, o que não acontece ao homem da planície.

As linhas mestras do comportamento do mineiro são determinadas pelo estilo de vida do minerador, que aprende a ser sozinho, como se impõe ao falcador de ouro e do diamante.

Desse isolamento decorre também a saga da sacralidade da palavra empenhada, resultante natural de um jeito de viver no fundo de grotas e noriegas, longe sempre da civilização do papel, dos registros escritos.

Falsifica-se uma assinatura. Nunca, porém, a palavra de fé.

É também do contexto desse viver solitário e de natureza peculiar da atividade mineradora que se deve investigar as origens da tão decantada desconfiância do minerador, sempre em estado de alerta em relação ao

comerciante e sua mercadoria, o adventício esporádico que a espaços incertos percorre a região do garimpo.

O estranho que vem do desconhecido e na certeza de comprar sua mercadoria ao preço da necessidade.

Entretanto, se o trato continuado vem a estabelecer confiança e intimidade, não há mais a indagar.

De então, para toda a vida, a palavra é a lei; a promessa é dívida a se resgatar sem tergiversação.

Ao tempo do Brasil Colônia, os reinos concentraram incansáveis esforços e atenção na província de Minas.

Em verdade, quem se interessaria pela implantação de projetos agropecuários de maturação tardia e aleatória, quando o ouro e o diamante se ofereciam praticamente à flor da terra?

Por isso, Minas foi ciumentamente preservada de adventícios, graças à vigilância de feitores e intendentess da Metrôpole além mar.

Essa tarefa sempre foi providencialmente facilitada pela situação mediterrânea da província, que tinha no Rio de Janeiro seu porto de escoamento de riquezas colhidas à mãos cheias.

Em caminho de volta, chegavam mercadorias importadas da Inglaterra, em regime de monopólio.

Fala-se em todo o Brasil da relutância do mineiro em pagar imposto.

Aqui, também, se identificam as origens e raízes profundas do pouco que há de verdade nessa crença que enriquece o anedotário do Brasil.

É que o minerador tinha consciência do despojamento da riqueza de seu País por dominadores de fora.

Assim, é natural que eles não levantassem até o entusiasmo a obediência a capatazes e intendentess.

Mais facilmente se compreende e se aceita que os mineradores tentas-

sem algum expediente que frustrasse, ao menos em parte, o ritmo da espoliação.

Assim, o que parece um ato condenável, para o sentimento e compreensão dos homens daquele tempo não haveria crime nem pecado apropriação de migalhas do muito que se levava para fora, para sempre.

Essa apropriação clandestina, tão pouco relevante, era vista como ato de patriotismo e não chegava a atormentar a consciência do minerador a soldo, pela certeza dos cem anos de perdão.

Um mineiro, hoje integrado à galeiria dos imortais, cunhou a frase que correu o Brasil de ponta a ponta: «Mineiro só é solidário no câncer.»

Descontado o exagero evidente, a «Butad» fala desse homem de pouco visitar o vizinho do outro lado do morro; esse homem de fala reticente e mansa, que «magma», que «assunta» antes de falar suas poucas palavras; esse homem desconfiado de quem se aproxima para lhe comprar, a qualquer preço, o ouro arrancado da terra, o diamante garimpado a duras penas no leito do rio; esse homem avisado e prudente que leva bernal de farofa ao deslocar, mesmo à pouca distância; esse minerador solitário, que traz no inconsciente um legado ancestral — a nostalgia da solidão dos garimpeiros.

Em compensação, e porque sentiu muito cedo o jugo dos dominadores, o mineiro forjou no cadinho de calada revolta o anseio libertário, o gosto da independência, a repulsa extintiva a qualquer forma de dominação.

O homem de Minas, por que madrugou no entendimento de que sua Pátria era vítima de espoliação por parte dos colonizadores, madrugou também no sentimento da nacionalidade, no amor à Pátria, sem estreitez regionalistas.

Foi esse sentimento de nacionalidade que deu alento aos primeiros gritos de independência, com Felipe dos Santos.

Só ele explica a audácia de arrotar com o dominador, até o sacrifício e o martírio, o que projeta luz sobre a epopéia gloriosa da Inconfidência, que antecipou de anos o brado do Ipiranga e fez que o ralar da liberdade não fosse tão tardio e, mais que tudo, se fizesse mansamente porque o tributo de sangue e sofrimento e martírio se resgatava antecipadamente.

Assim se explica também por que todos os movimentos cívicos que mudaram os rumos da história do Brasil nasceram de Minas, desde a Revolução de 30 ao Movimento de março de 1964.

Em ambos os episódios, esteve presente a inspiração motivadora dos sentimentos da Pátria.

Em ambos os momentos, os comandantes vitoriosos entregaram as espadas triunfantes e nada reivindicaram para Minas.

No primeiro, para entronizar no poder um homem do sul.

No segundo, para levar à presidência um brasileiro do norte, de saudosa memória.

Por causa do isolamento intencional que os portugueses impuseram a Minas, o Estado é, ainda hoje, a província dos tempos coloniais.

Basta uma inspeção ligeira sobre o mapa do Brasil para se sentir a situação.

A começar pelo extremo sul, o Rio Grande tem um povo de fala tão característica que dele se poderia dizer, «na qual quando imagina, com pouca corrupção crê que é do Paraguaí.»

Pouco adiante, está Santa Catarina fortemente influenciada pela cultura alemã, com alta percentagem

de oriundos germânicos, mesmo a despeito dos tempos já distantes dos primeiros colonos.

São Paulo é modelado, etnograficamente, pelo italiano, predominando amplamente sobre colonos de outras origens, como o japonês.

O Rio de Janeiro é o Português, desde os grandes empórios de secos e molhados até o estivador do cais e carregador do mercado.

O Paraná não tem ainda uma individualidade marcante e definida. É um caldeirão para onde converge o Brasil de todos os quadrantes.

O Espírito Santo, réplica sul-americana de Portugal, que a terra aberta e o mar alarga, é onde os mineiros vão em formação de exércitos invasores se consolar de sua nostalgia atávica do mar.

A Bahia, sem desdouro para ninguém, é uma projeção demográfica e espiritual do continente irmão, desde os ritos religiosos até os condimentos típicos de sua mesa inconfundível.

É o país ensolarado, onde a palavra cadente de Ruy zurziu o látigo do abolicionismo, até o canto condoreiro de Castro Alves, em «Vozes da África.»

Por falar em Bahia, convém assinalar, de passagem, que o homem baiano transportou para os mares do norte a alma livre e descuidada do homem carioca.

Sob um clima de ardência tropical, o carioca e o baiano têm a mesma fascinação pelo mar, a mesma «nonchalance», em face da vida, como quem diz que o melhor patrimônio desta vida é a vida mesmo.

Mas não se há dizer que aquela compostura despreocupada desses brasileiros, ambos adoradores de Iemanjá, ambos enfeitados do mesmo feitiço, gente que ri da opero-

sidade exaustiva e sudorífera dos paulistas, seja assim por desafeição ao esforço, gosto pelo lazer.

É que baianos e cariocas, que vivem com um pé na terra outro no mar, diante de sua grandeza, seu bramir incessante, seu rumorejar soturno, aprendem a valiar a escassa dimensão do homem, «esse bicho da terra, tão pequeno.»

Aprendem a valiar o nada da vida e do mundo, ao sentir, como Baude- laire, que o mar é o infinito relativo que lembra o infinito total.

É quando um som de música ao longe canta aos ouvidos desatentos dos litorâneos dos mares do sul e do norte: «A vida é bela, a vida é um dia» e a que viver é participar e não estar apenas vivo.

Voltando ao mapa do Brasil, vem agora Pernambuco, última fronteira do Norte.

A ninguém surpreende encontrar ao acaso das ruas uma mulata de traços delicados, porte elegante, olhos verdes, a testemunhar os trinta anos de domínio holandês.

Daí para frente, começa o Nordeste, uma região inteira unida pelos vínculos comuns dos mesmos desafios, que o nordestino aprendeu a enfrentar com bravura e estoicismo.

É o sertanejo, o forte, que não sofre o «raquitismo anêmico do homem do litoral.»

Tangido pela inclemência do céu, nas longas estiagens, se afasta do flagelo, rumo às amenidades climáticas do sul, deixando na poeira do chão a marca de seus pés.

Mas, logo volta na esteira dos próprios passos, pisando com renovadas esperanças o chão molhado das primeiras chuvas.

A volta é uma constante invariável na saga do Nordeste. Essa é a tônica



dominante do folclore nordestino, eternizado em duas páginas musicais de tocante beleza.

A canção imortalizada pelo velho Gonzaga, fala à Rosinha nestes versos de tocante lirismo: «Quando o verde de teus olhos se espalhar na plantação, eu voltarei pro meu sertão.»

É o caboclo retirante prometendo voltar.

Em outra canção, também famosa, o caboclo que ficou suplica à amada que se foi para o Sul: «Maringá, Maringá, volte aqui pro meu sertão, prá de novo o coração do caboclo assossegá.»

Este é o Nordeste, onde o povo desafia o destino, com amor e esperança.

Meus queridos colegas.

Sei que me demoro, exaustivamente, no que era justo esperar apenas palavras de despedida de um membro da família Judiciária do Tribunal, que ora se despede.

Talvez, inconscientemente, esta fala demorada é um artifício para prolongar a emoção de viver um momento apoteótico, grato ao meu coração.

Ao firmar com Mefistófeles o pacto que lhe restituiria a glória da juventude, Fausto incluía esta cláusula: «Se me chegar momento a que eu possa dizer, Fica! Tu és tão bom!»

Também eu estou alongando esse momento tão bom que eu daria, como Fausto, um pouco da minha alma, mesmo sem a contrapartida de voltar aos doirados anos da juventude.

Falei exaustivamente sobre o mineiro, esse introvertido, para dizer que esta despedida é o prelúdio da volta ao chão do berço, onde deixei sepultos os restos mumificados do cordão umbilical, ao pé de uma roseira de rosas vermelhas, segundo a

crença piedosa e ingênua das mães de meu tempo, para que eu tivesse sempre a cor de uma rosa a atestar a saúde, a mesma rosa vermelha que floresce no rosto, a testemunhar a situação de embaraço e vergonha.

Creio que se cumpriu a primeira parte do vaticínio.

Apenas a primeira parte, pois conto entre os poucos motivos de orgulho de minha vida, nunca haver me envergonhado dos meus atos, que todos assumi, sempre com altanaria.

Lá deixei também, no mesmo chão, o poço azul da minha infância, onde costume me debruçar para ver, no espelho da água, a imagem do menino que nunca me desertou do coração

Ao me despedir dos amigos, que por diferentes caminhos chegaram a esta Casa de Justiça, quero dizer que a todos me afeiçoei sem discriminação, pela amizade, pela admiração, pela cultura, pelo senso de responsabilidade em face ao dever, pelo amor ao trabalho.

Em Brasília, na mesma medida em que se alargam os horizontes de vastos crepúsculos sanguíneos, ampliou-se minha visão deste País continente, milagre de unidade sem dialetos, sem cismas religiosos, sem intolerância e discriminação por motivo de credo, de raça e de cor.

A essa unidade, acrescento o orgulho de saber que nasce em Minas o Rio São Francisco que, sem separar, divide tantos Estados do Brasil.

Voltando agora ao pequeno mundo da minha infância, emendando as pontas da vida, já adiantado no caminho que leva à segunda infância, depois do convívio na pequena comunidade que se abriga neste Tribunal, versão miniaturizada da ONU, com representantes de tantos Estados do Brasil, posso dizer como o ex-Ministro Portela «Sou mineiro. Estou brasileiro». E é como brasileiro,

não apenas como mineiro que me despeço dos amigos, colegas e companheiros, sem lhes dizer um melancólico adeus, na certeza de que também, como na canção que diz que «a vida é um eterno voltar» voltarei a rever a casa que foi um pouco minha, onde hoje deixo uma cadeira que apenas simbolicamente se diria vaga, pois, em verdade, todas as vezes em que minha alma vaguear pelos caminhos de um passado recente, há de se deter certamente nesta casa, último passo de sua peregrinação de quase cinqüenta anos de devotamento integral ao apostolado da Justiça, sobre o qual me diz o coração ter sido eu um apóstolo humilde, mas fiel e dedicado.

Senhores Ministros:

Sensibilidade até a mais funda emoção, pelas referências desvanecedoras, inspiradas mais pela generosidade que pelas credenciais de mérito do homenageado, agradeço com toda minha alma, unvida de sinceridade, às palavras enaltecidas proferidas pelo amigo e colega, Ministro Otto Rocha, que falando em nome dos colegas do Tribunal, suas palavras valem pela mais eloqüente das consagrações, porque vindas dos lábios de um Juiz nacionalmente consagrado por sua tradição de austeridade, a que se deve aliar o nome de jurista corajoso, cuja coragem constitui, sem dúvida, prenda máxima do verdadeiro julgador.

Nunca faltou-lhe o ânimo de efrenar os descontentes e, muito menos, a visão percuciente para descobrir, com facilidade, no emaranhado dos fatos e das leis, o direito do litigante, com a nítida voz de sua consciência e do dever de juiz.

Por tudo isso, obrigado meu caro Otto.

Com a mesma sinceridade e a mesma emoção agradeço as palavras de carinho do eminente Dr. Geraldo Fonteles, DD. Subprocurador-

Geral da República, a quem sempre admirei pela sua alta cultura, inteligência e independência.

Suas palavras, tão elogiosas, de um amigo tão sincero, me inclinaram a comandar meu ego profundo para que contenha o impulso de se exaltar além dos limites de seu merecimento.

Por essas palavras tão gratificantes, meu caro Dr. Geraldo Fonteles, muito obrigado.

Ao Sr. representante da Ordem dos Advogados do Brasil, o eminente Dr. Fernando Figueiredo Abranches, digo-lhe que, ser saudado por um causídico do quilate de V. Exa., constitui um coroamento total de minha vida profissional, pois são palavras proferidas por um advogado que pensa, estuda, trabalha, luta, é leal, tolera, tem paciência, tem fé, esquece e ama a sua profissão.

Finalmente, ao amigo e colega de Turma Petrônio Muzzi, do Espírito Santo, digo, de início, que atendo ao seu apelo e, conseqüentemente, volto a Belo Horizonte. Volto para o meio da nossa turma e dos nossos parentes. Agradeço, do fundo do coração, suas palavras e sua atenção, vindo aqui assistir a minha posse e a esta homenagem de hoje.

Assim, posso dizer, sem ferir a modéstia, que tive, nesta tarde, um momento de apoteose, verdadeira hora triunfal.

Do fundo do coração, com a alma impregnada de sinceridade, muito obrigado a todos.

Tenho dito.»

O Exmo. Sr. Ministro Jarbas Nobre (Presidente): «Agradeço a presença das autoridades componentes da Mesa, bem como das autoridades presentes e representadas, dos advogados e funcionários da Casa.

O homenageado receberá os cumprimentos na sala contígua a este Plenário.

Declaro encerrada a Sessão.»

Encerrou-se a Sessão às 14:30 horas.

Tribunal Federal de Recursos, 10 de março de 1983 — Ministro **Jarbas Nobre**, Presidente — Bel. **José Alves Paulino**, Secretário do Plenário.

## PLENÁRIO

### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO EXMO. SR. MINISTRO HÉLIO PINHEIRO DA SILVA, EM 22 DE MARÇO DE 1983

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas, na Sala de Sessões do Tribunal Federal de Recursos, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros **Jarbas Nobre**, Presidente do Tribunal, **Armando Rollemberg**, **Moacir Catunda**, **José Dantas**, **Lauro Leitão**, **Carlos Madeira**, **Gueiros Leite**, **Washington Bolívar**, **Torreão Braz**, **Carlos Mário Velloso**, **Otto Rocha**, **Wilson Gonçalves**, **William Patterson**, **Adhemar Raymundo**, **Bueno de Souza**, **Antônio de Pádua Ribeiro**, **Fláquer Scartezzini**, **Costa Lima**, **Leitão Krieger** e **Geraldo Sobral**. Presentes, ainda, o Excelentíssimo Senhor **Doutor Geraldo Andrade Fonteles** e o Secretário do Plenário, **Bacharel José Alves Paulino**, foi aberta a Sessão. Ao início dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor **Ministro-Presidente** convidou o Excelentíssimo Senhor **Ministro Aldir Passarinho**, representante do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Exmo. Sr. **Ministro de Estado da Justiça**, **Dr. Ibrahim Abi-Ackel**; o Exmo. Sr. **Procurador-Geral da República**, **Dr. Inocêncio**

**Mártires Coelho**, o Exmo. Sr. **Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**, **Ministro Carlos Alberto Barata Silva** e o Exmo. Sr. **Consultor-Geral da República**, **Dr. Paulo César Cataldo** para a composição da Mesa. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor **Ministro-Presidente**, após referir-se às autoridades componentes da Mesa e às demais autoridades presentes e representadas, proferiu as seguintes palavras:

O Exmo. Sr. **Ministro Jarbas Nobre** (Presidente): Esta Sessão Solene se destina a empossar o **Dr. Hélio Pinheiro da Silva** no cargo de **Ministro do Tribunal Federal de Recursos**.

Para introduzir Sua Excelência no recinto deste Plenário, designo a comissão composta pelos Senhores **Ministros Armando Rollemberg** e **Moacir Catunda**.»

Prestado o compromisso regimental, lido e assinado o termo de posse, o Excelentíssimo Senhor **Ministro-Presidente** declarou empossado o Excelentíssimo Senhor **Ministro Hélio Pinheiro da Silva**, convidando-o a tomar assento na bancada do Plenário, ao lado do Excelentíssimo Senhor **Ministro Leitão Krieger**.

A seguir, o Excelentíssimo Senhor **Ministro-Presidente** disse:

«As autoridades componentes da Mesa, às autoridades presentes, Senhoras e Senhores, o Tribunal Federal de Recursos agradece a honra de tê-los nesta Sessão Solene e convida a todos para que compareçam à sala contígua a este Plenário, onde o empossado receberá cumprimentos e será servido o coquetel.

Declaro encerrada a Sessão.»

Tribunal Federal de Recursos, 22 de março de 1983 — Ministro **Jarbas Nobre**, Presidente — Bel. **José Alves Paulino**, Secretário do Plenário.

